

LEI COMPLEMENTAR N° 139/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR N° 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o seguinte cargo Comissionado:

Coordenador de Serviços Educacionais - 06 vagas 40 horas	R\$ 7.986,97

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Qtd.	Símbolo
			Vagas	
01	Procurador Jurídico	R\$ 14.582,24	01	PC-1
02	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 13.815,04	01	PC-2
03	Chefe do Gabinete	R\$ 10.531,26	01	PC-3



04	Controlador Geral	R\$ 10.531,26	01	PC-3
05	Secretário Executivo do Gabinete	R\$ 9.104,02	01	PC-3
06	Secretário Municipal	R\$ 9.975,59	09	PC-3
07	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 11.224,22	01	PC-4
08	Diretor de Obras Estradas de Rodagem	R\$ 11.224,22	01	PC-4
09	Diretor de Seg. do Trabalho e Eng. Civil	R\$ 9.957,42	01	PC-4
10	Secretário Adjunto Municipal	R\$ 8.979,37	10	PC-5
11	Coordenador de Fiscalização e Tributação	R\$ 7.193,92	01	PC-6
12	Coordenador de Obras, Estradas de Rodagem e Pavimentação	R\$ 8.465,08	01	PC-6
13	Coordenador de Pavimentação e Manutenção	R\$ 8.887,00	01	PC-6
14	Administrador(a) Hospitalar	R\$ 8.438,06	01	PC-7
15	Administrador(a) Compras	R\$ 8.438,06	01	PC-8
16	Assistente do Meio Ambiente	R\$ 7.339,64	01	PC-9
17	Assistente do Parque de Máquinas	R\$ 6.949,98	01	PC-9
18	Assistente de manutenção de veículos e máquinas	R\$ 6.949,98	01	PC-9
19	Assistente de Serviços Urbanos	R\$ 6.949,98	01	PC-9
20	Assistente de Procuradoria e de Serviços Legislativos	R\$ 7.528,76	01	PC-9
21	Assistente Coord. De Atenção Primaria	R\$ 7.339,64	01	PC-9
22	Tesoureiro	R\$ 7.339,64	01	PC-10
23	Tesoureiro Adjunto	R\$ 5.157,18	01	PC-10
24	Gerente Administrativo	R\$ 6.187,67	02	PC-11
25	Gerente da Agência Municipal de Trânsito	R\$ 6.187,67	01	PC-11
26	Gerente de Arquitetura e Engenharia	R\$ 6.187,67	01	PC-11
27	Gerente de Obras	R\$ 6.187,67	01	PC-11
28	Gerente de Compras	R\$ 6.187,67	01	PC-11



29	Gerente de Paisagismo	R\$ 6.187,67	01	PC-11
30	Gerente de Recursos Humanos	R\$ 6.187,67	01	PC-11
31	Gerente Contábil	R\$ 6.187,67	01	PC-11
32	Gerente de Tributação	R\$ 6,187,67	01	PC-11
33	Gerente de Licitação	R\$ 6.187,67	01	PC-11
34	Gerente de Almoxarifado	R\$ 6.187,67	01	PC-11
35	Gerente de Fiscalização	R\$ 6.187,67	01	PC-11
36	Gerente de Comunicação	R\$ 6.187,67	01	PC-11
37	Gerente de Esportes	R\$ 6.187,67	01	PC-11
38	Gerente de Cultura	R\$ 6.187,67	01	PC-11
39	Gerente de Transporte Escolar	R\$ 6.187,67	01	PC-11
40	Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$ 6.187,67	01	PC-11
41	Gerente de Assistência a Saúde	R\$ 6.187,67	01	PC-11
42	Gerente de Frotas da Saúde	R\$ 6.187,67	01	PC-11
43	Gerente de Serviços Urbanos/Iluminação	R\$ 6.187,67	01	PC-11
	Pública			
44	Gerente Departamento de Água e Esgoto	R\$ 6.187,67	01	PC-11
45	Gerente de Construção Civil	R\$ 6.187,67	01	PC-11
46	Gerente de Serviços de Estradas Rurais	R\$ 6.187,67	01	PC-11
47	Gerente de Serviços Sociais	R\$ 6.187,67	01	PC-11
48	Gerente do Posto de Eleitoral Itinerante	R\$ 6.187,67	01	PC-11
49	Gerente do Centro de Referência de Assistência	R\$ 6.187,67	01	PC-11
	Social			
50	Gerente do Centro de Atendimento Empresarial	R\$ 6.187,67	01	PC-11
51	Gerente do CREAS	R\$ 6.187,67	01	PC-11
52	Presidente da Comissão Permanente de	R\$ 6.187,67	01	PC-11
	Licitação e Pregoeiro Oficial			
53	Gerente de Dívida Ativa	R\$ 6.187,67	01	PC-11



54	Gerente da Agricultura	R\$ 6.187,67	01	PC-11
55	Gerente de Convênios	R\$ 6,187,67	01	PC-11
56	Coordenador de Serviços Educacionais	R\$ 7.986,97	06	PC-12
57	Coordenador(a) de Processamento de Dados da Saúde	R\$ 6.163,21	01	PC-12
58	Coordenador de Transito	R\$ 5.157,18	01	PC-12
59	Coordenador(a) da Vigilância Ambiental	R\$ 5.157,18	01	PC-13
60	Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	R\$ 5.157,18	01	PC-13
61	Coordenador de Segurança do Trabalho	R\$ 5.157,18	01	PC-13
62	Coordenador Administrativo	R\$ 5.157,18	03	PC-13
63	Assessor de Assuntos Indígenas	R\$ 4.734,22	01	PC-13
64	Assessoria de Imprensa	R\$ 4.687,59	01	PC-14
65	Coordenador da Banda Municipal	R\$ 6.187,67	01	PC-14
66	Agente Aeroportuário	R\$ 4.125,12	01	PC-14
67	Instrutor de Programas Esportivos	R\$ 4.440,25	01	PC-15
68	Gerente Adjunto Administrativo	R\$ 4.125,08	05	PC-16
69	Gerente Adjunto Esporte Amador	R\$ 4.125,08	01	PC-16
70	Gerente Adjunto de Almoxarifado	R\$ 4.125,08	01	PC-16
71	Gerente Adjunto de Frotas	R\$ 4.125,08	01	PC-16
72	Gerente Adjunto da Agência Municipal de Trânsito e Vistorias	R\$ 4.125,12	01	PC-16
73	Gerente Adjunto do Cadastro Único	R\$ 4.125,12	01	PC-16
74	Gerente Adjunto do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 4.125,08	01	PC-16
75	Gerente Adjunto de Habitação	R\$ 4.125,08	01	PC-16
76	Gerente Adjunto de Compras	R\$ 4.125,08	02	PC-16
77	Gerente Adjunto do Posto de Identificação	R\$ 4.125,08	01	PC-16
78	Gerente Adjunto de Serviços Urbanos	R\$ 4.125,08	01	PC-16



79	Gerente Adjunto Contábil	R\$ 4.125,08	01	PC-16
80	Pregoeiro Oficial	R\$ 5.371,22	01	PC-16
81	Encarregado da Agricultura Familiar	R\$ 3.849,61	01	PC-17
82	Coordenador(a) de Posto de Saúde	R\$ 3.849,61	02	PC-17
83	Supervisor de Campo de Endemias	R\$ 3.849,61	01	PC-17
84	Supervisor de Equipe (ACS)	R\$ 3.849,61	01	PC-17
85	Instrutor de Equitação na Equoterapia	R\$3.600,00	01	PC-17
86	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 3.712,58	01	PC-18
87	Coordenador de Lava Jato e Lubrificação	R\$ 3.437,18	01	PC-19
88	Coordenador(a) de Serviços Gerais da Saúde	R\$ 2.722,87	02	PC-20
89	Coordenador(a) de Limpeza Hospitalar	R\$ 2.722,87	01	PC-20

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 21 de março de 2024.

Fernando Gorgen Prefeito Municipal